

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CORPO DOCENTE SETEMBRO/2025 – VAGAS REMANESCENTES

As Diretorias de Gente/Gestão e Ensino do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, tornam pública a chamada de voluntariado para composição do Corpo Docente (professores e monitores), com início **em setembro de 2025**.

1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) precisará efetuar a inscrição por meio de envio de email para genteegestao@galtvestibuilraes.com.br até o dia 25/09/2025 às 18h (horário de Brasília).

O email deverá conter as seguintes informações:

- nome completo
- telefone de contato com whatsapp
- currículo atualizado

2 DAS VAGAS

- **2.1** O Galt Vestibulares propõe-se a disponibilizar para ingresso ao corpo de docentes vagas, de início imediato, para as seguintes disciplinas:
 - Biologia 2 vagas
 - Química 2 vagas
 - Língua Portuguesa (Gramática) 1 vaga
 - Física 1 vaga

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para compor o Corpo Docente do cursinho, o candidato deverá ser graduado ou estar graduando-se em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.

4 DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

4.1 Das atribuições dos professores: lecionar as disciplinas nas quais se encontre habilitado no formato Ensino Presencial (aulas presenciais) e Ensino Remoto (aulas on-line e síncronas), devendo acontecer no horário estabelecido de acordo com a grade horária e com a presença dos alunos da turma; executar o planejamento e a organização das atividades de docência, entregando-as no prazo solicitado; elaborar materiais e recursos didáticos, como lista de exercícios, questões para simulados e slides; participar de reuniões (reuniões de cadeira e reuniões com o corpo administrativo, caso seja necessário), de



- assembleias e de outros compromissos do Galt Vestibulares (ex: eventos para alunos, eventos internos).
- 4.2 Das atribuições dos monitores: auxiliar no atendimento e na orientação dos estudantes em atividades teóricas e resolução de exercícios no formato de Presencial (monitorias presenciais) e Remoto (monitorias on-line e síncronas, devendo acontecer no horário estabelecido de acordo com a grade horária e com a presença dos alunos); elaborar materiais e recursos didáticos, como listas de exercícios; participar de reuniões (reuniões de cadeira e reuniões com o corpo administrativo, caso seja necessário), de assembleias e de outros compromissos do Galt Vestibulares (ex: eventos para alunos, eventos internos). Observação: as reuniões e outras atividades institucionais ocorrem, de forma geral, uma vez por mês aos sábados e/ou domingos.

5 DA CARGA HORÁRIA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS ATIVIDADES

- **5.1** Para os cargos de professor e monitor, a carga horária é de **4 (quatro) horas**, em média, semanais. As atividades incluem o tempo para a realização das atividades docentes (preparação e execução) e participação de reuniões de alinhamento, conforme necessidade.
- **5.2** Para o ano de 2025, as aulas presenciais acontecerão no **período vespertino**, na **UDF**, **localizada na 704/904 Sul, Brasília, DF**.
- **5.3** As aulas do **noturno** acontecerão em modalidade **online.**
- **5.4** As aulas de segunda à sexta-feira ocorrem entre os horários de 14h às 18:35h (Vespertino) e de 18h às 22:35h (Noturno).
- **5.5** O local e horários das aulas podem sofrer alterações durante o ano, caso seja de conveniência do cursinho.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por 2 (duas) etapas obrigatórias: (i) envio do CURRÍCULO por e-mail e, (ii) aula teste.

6.1 DO ENVIO DO CURRÍCULO POR EMAIL

- 6.1.1 O CURRÍCULO deverá estar anexo ao e-mail.
- 6.1.2 É de total responsabilidade do candidato acompanhar os andamentos do processo seletivo e, caso não sejam enviados os e-mails, acusar a falta para genteegestao@galtvestibulares.com.br.

6.2 DA AULA TESTE

- 6.2.1 A aula teste acontecerá em dia a ser combinado com o candidato, via *Google Meets* e durará, em média, 30 minutos.
- 6.2.2 A aula teste consiste em uma **aula**, de até 30 minutos, para alunos do cursinho preparatório, na qual o candidato será avaliado nos seguintes quesitos:
 - Pontualidade, gestão de tempo;
 - Conhecimento e domínio do conteúdo:



- Oratória;
- Objetividade e clareza nas ideias;
- Didática; e
- Material para ministrar aula (materiais de apoio).
- 6.2.3 Devido à quantidade de candidatos que normalmente se inscrevem, daremos apenas 5 minutos de tolerância para eventuais atrasos.
- 6.2.4 Em caso de indisponibilidade do(a) candidato(a) nos dias e horários estabelecidos no formulário on-line, a remarcação ou não de data alternativa para a entrevista ficará sob critério da disponibilidade dos(as) entrevistadores(as).

6.3 DO TEMA DA AULA TESTE

O(a) candidato(a) deverá escolher **um** entre os seguintes temas da respectiva disciplina inscrita para a aula teste:

QUADRO DE TEMAS PARA A AULA TESTE			
Disciplina	Opção de tema 1	Opção de tema 2	Opção de tema 3
BIOLOGIA	Reprodução de Angiospermas	Genética Mendeliana	Origem da Vida
FÍSICA	Leis de Newton	2ª Lei da Termodinâmica	Blocos Econômicos
GRAMÁTICA	Predicação verbal e Estrutura Argumental	Significado, Forma e Conteúdo (Noções de Semântica)	Referenciação
QUÍMICA	Ácido e base	Pilha galvânica	Polímeros

O(a) candidato(a) que não abordar um dos temas definidos neste edital em sua aula teste será desclassificado.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- **7.1** O Galt Vestibulares informará, via e-mail, o resultado do processo seletivo a todos os candidatos até a data limite do dia **30 de setembro de 2025** (horário de Brasília).
- **7.2** Com base na avaliação do desempenho do candidato no processo seletivo, este poderá ser convidado a assumir outro cargo na instituição.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Pelo convênio de parceria firmado com a Universidade de Brasília (UnB) e com o Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), os alunos de graduação dessas instituições poderão solicitar ao final de cada semestre letivo uma declaração de atividades desenvolvidas com a respectiva carga horária para fins de comprovação de horas complementares.



- **8.2** A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas nos documentos previstos para análise implicará a nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- **8.3** Dúvidas deverão ser enviadas ao *e-mail* <u>genteegestao@galtvestibulares.com.br</u>

Brasília, 09 de setembro de 2025.

Carlos A M Loiola
Diretorias de Gente/Gestão e Ensino